



**GOVERNO MUNICIPAL DE ENCANTO**

CNPJ: 08.355.760/0001-23  
Rua Umbelino Granjeiro, 53 – Bairro Novo Encanto  
CEP: 59.905-000 – Encanto/RN  
Telefone: (84) 3354 – 0003 / 0002  
E-mail: pmencanto@gmail.com

Portaria Nº.113 / 2017

Encanto / RN, Em 04 de maio de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A LEI FEDERAL 8.080/90 E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL 492/2017 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL,

**RESOLVE:**

**Art.1º - DESIGNAR**, a partir desta data, os seguintes servidores para compor a Equipe de Vigilância Sanitária do Município de Encanto.

- 1 - **Clauberto Bessa Cavalcante**. – Coordenador da Vigilância Sanitária;
- 2 – **Edipo Renato Silva Oliveira** – Técnico da Vigilância Sanitária;
- 3- **Maria Antôniade Vasconcelos Silva** - Técnico da Vigilância Sanitária.

**Art.2º** - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

---

**ATEVALDO NAZARIO DA SILVA**  
PREFEITO MUNICIPAL